



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.920, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Ex-Prefeito Antônio Carlos Fagundes.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal